

INTERESSADO: José Maria Lemes da Silva

ASSUNTO: Contrato do interessado como Auxiliar de Ensino de Cálculo Diferencial e Integral dos Curso de Matemática e Física, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté

RELATOR: Conselheiro Antonio Delorenzo Neto

PARECER Nº 3105/74, CTG; Aprov. em 11/12/74

#### I - RELATÓRIO

1. Histórico: A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Taubaté, propõe o contrato do professor José Maria Lemes da Silva, para exercer as funções de auxiliar de Ensino de Cálculo Diferencial e Integral dos Cursos de Matemática e Física da Faculdade.

2. Fundamentação: O interessado é graduado em Física pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté. Apresenta curso de Especialização em Matemática, tendo exercido o magistério secundário no Instituto de Educação "Santo Antonio", de Taubaté. É professor Auxiliar de Cálculo Diferencial e Integral na Escola de Engenharia de Taubaté. Apresenta prova de compatibilidade de horário.

#### II - CONCLUSÃO

Nada a opor ao contrato de José Maria Lemes da Silva como Auxiliar de Ensino de Cálculo Diferencial e Integral dos Cursos de Matemática e Física, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté.  
São Paulo, 28 de outubro de 1974

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Relator

#### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

#### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 11 de dezembro de 1974

a) Cons. Moacyr Exedito M. Vaz Guimarães  
Presidente